



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1160/2013

Concede licença Saúde a servidora AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA.

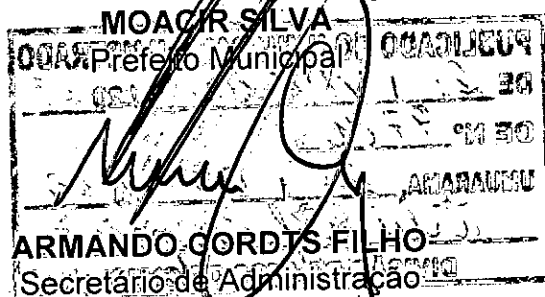
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.192.432-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.163.389-09, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 24 de abril de 2013 a 15 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.



RECEBUE
28
AMARAL

ADMINISTRACAO DO JACINTO DE ALTO
AMARAL DO CARNEIRO

RECEBUE DE ALTO

RECEBUE DE ALTO

RECEBUE DE ALTO

RECEBUE DE ALTO

RECEBUE DE ALTO

RECEBUE DE ALTO

RECEBUE DE ALTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21	1 Maio 120 13
DE Nº	9780
UMUARAMA	21 1 05 120 13
Alv. G. Arriaga	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	